



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 158/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 731.994.606-82, RG Nº M-4.540.003, SSP-MG, residente na Avenida Sagrados Corações, nº391, Bairro Turquia, cidade de Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal nº11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, a contar de 01 de Janeiro de 2024, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2023.
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Janeiro de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de janeiro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURIDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00